

## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Travessa da Imigração, 1016 – Centro – Urussanga/SC CEP: 88.840-000 – Fone/Fax: (0\*\*48) 3465-1241 CNPJ: 86.532.520/0001-60

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O SAMAE de Urussanga/SC, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n.º 09/2025, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal, art. 37, inciso IX e art. 5°, da Lei Municipal nº 2310/2008, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação dos seguintes cargos para admissão em caráter temporário:

- a) 01 (um) Auxiliar Administrativo;
- b) 01 (um) Auxiliar de Operações;
- c) -01 (um) Leiturista;
- d) -02 (dois) Operador de ETA/ETE;
- I Poderão inscrever-se para o processo de seleção, candidatos que possuem Ensino Fundamental para o cargo de Auxiliar de Operações e Ensino Médio para os demais cargos e que comprovem pelo menos 02 (dois) anos de experiência no exercício da função cuja atribuição esteja relacionada ao referido cargo, através de atividades exercidas em órgãos públicos ou na iniciativa privada.
- II Das atribuições gerais dos cargos: a) Auxiliar de Administração trabalhos auxiliares de escritório, simples e rotineiros, compreendendo rotinas preestabelecidas; b) Auxiliar de Operações executar serviços de instalações, ampliações e consertos hidráulicos; carga descargas, transporte e armazenamento; c) Leiturista possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria AB, efetuar e registrar leituras de hidrômetros, informar as irregularidades e anormalidades verificadas em ramais prediais e entregar documentos diversos aos usuários; d) Operador de ETA/ETE operar e manter em funcionamento estações de tratamento de água e esgoto, bem como tornar potável água para o abastecimento público.
- III A experiência será apurada mediante a verificação das atividades realizadas com as atribuições do respectivo cargo, estabelecidas no Anexo III, da Lei Municipal n. 2.310/2008;
- IV Os candidatos deverão estar inscritos no CPF e apresentar a respectiva documentação de identidade.
- V Serão classificados os candidatos que comprovarem maior tempo na atividade correspondente ao respectivo cargo.
- VI A contratação será temporária, conforme devidamente demonstrado no processo administrativo interno que autorizou a realização do processo seletivo.

Home Page: www.samaeuru.sc.gov.br Email: samaeuru@engeplus.com.br



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Travessa da Imigração, 1016 – Centro – Urussanga/SC CEP: 88.840-000 – Fone/Fax: (0\*\*48) 3465-1241 CNPJ: 86.532.520/0001-60

VII – As inscrições serão realizadas na sede do SAMAE de Urussanga, na Rua Travessa da Imigração, nº 1016, no horário de expediente das 08:00 as 11:30hs/13:00 às 17:00 horas até o dia 14/03/2025.

VIII – O vínculo da contratação será pelo regime da legislação trabalhista, sendo que o salário será de: a) Auxiliar Administrativo – R\$ 2.337,29 + Vale Alimentação de R\$ 922,04; b) Auxiliar de Operações – R\$ 1.846,65 + Vale Alimentação de R\$ 922,04; c) Leiturista – R\$ 2.912,47 + Vale Alimentação de R\$ 922,04; d) Operador ETA/ETE – R\$ 4.293,03 + Vale Alimentação de R\$ 922,04.

IX - Os candidatos classificados somente poderão ser contratados se, no ato da assinatura do contrato, apresentarem atestado médico, comprovando a sua aptidão física e mental.

X – A validade deste teste seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado do processo.

XI - Será admitido cadastro de reserva para os classificados neste processo seletivo.

Urussanga, 06 de março de 2025.

Comissão do Processo Seletivo.

Home Page: www.samaeuru.sc.gov.br Email: samaeuru@engeplus.com.br